

Retirado em 25/7/94



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

As Comissões
00 Justiça e Finanças
Em 26/05/1994
Belmiro Romão
Presidente

Protocolo Nº 0393/94

Projeto de LEI Nº 009/94 : de 25 / 05 / 19 94

Assunto: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE CONTRATAÇÃO E USO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: BELMIRO JOSE MEZADRI

Sala das Sessões 25 / 05 / 19 94

Próximo até / / 19



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Anchieta-ES
PROTOCOLO
N.º 0393/94 fl. 28
Anchieta - S. 24 / 05 / 1994
Adm. ORL

PROJETO DE LEI Nº 09/94

As Comissões

De Justiça e Finanças

Em, 26 / 05 / 1994

Roberto Romão de M.
Presidente

DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE CONTRATAÇÃO
E USO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E DDA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Anchieta, ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte:

L E I

ART. 1º - Fica proibido por parte do Poder Executivo a contratação de veículos de propriedade de Empresas ou particulares com a finalidade de prestar serviços de transportes de bens ou locomoção de servidores da Prefeitura Municipal de Anchieta.

ART. 2º - Fica também proibido carros de propriedade da Prefeitura serem dirigidos por pessoas estranhas ao quadro de motoristas.

§ 1º - Para cumprimento ao que determina este artigo, deverá o setor competente providenciar o dossiê de cada profissional para que nele possa constar também as observações.

§ 2º - Cada dossiê deverá ter o número do veículo espécie, tipo, combustível, marca, modelo, ano fabricação, nome do motorista que irá usá-lo, corrigindo-se assim um grande erro e ilegalidade quanto a utilização de veículos de propriedade da Prefeitura por pessoas estranhas ao quadro, tirando a oportunidade de um profissional.

§ 3º - O motorista designado para o veículo, ficará com a responsabilidade de conservação do mesmo.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

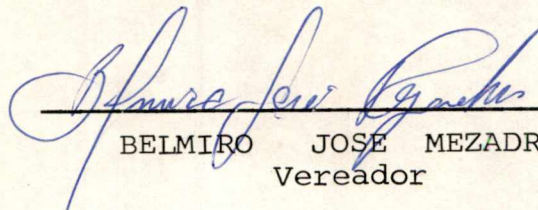
Sala das sessões, 25 de maio de 1994.



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Sala das sessões, 25 de maio de 1994.



BELMIRO JOSÉ MEZADRI
Vereador